

IX - representantes de instituições de ensino superior:

Francisco de Almeida - Suplente.

a) Isabel Cristina Auler Pereira - Titular; e José Damião da Rocha - Suplente.

Art. 2º As atribuições do FE-Palmas são as expressas na Lei nº 1.911 de 10 de agosto 2012.

X - representantes de instituições de educação básica:

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

a) educação infantil:

Palmas, 09 de novembro de 2012.

1. Luciene Ferreira Alves Poeschke- Titular; e Eleuza de Paula Rodrigues- Suplente.

b) ensino fundamental:

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

1. Francisco Alves Barbosa- Titular; e Odenilson Pereira de Sousa - Suplente.

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior
Secretário Municipal da Educação

c) ensino médio:

1. Elena Pereira Câmara - Titular; e Euclides Monteiro Botelho - Suplente;

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

DECRETO DE 31 DE OUTUBRO DE 2012

XI - representantes de instituições de educação profissional:

Nomeia candidatos aprovados no Concurso Público homologado através do Decreto nº 152, de 22 de julho de 2010, no cargo que especifica.

a) Daniel Marra da Silva - Titular; e Liliane Flávia Guimarães Silva - Suplente.

XII - representantes de organizações não governamentais e de movimentos sociais com atuação na área de educação:

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, resolve

a) Evandro Souza da Silva - Titular; e Adão Luiz da Silveira - Suplente;

NOMEAR os candidatos relacionados no Anexo Único deste Decreto, para exercerem os cargos que especifica, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal da Educação, em caráter efetivo, a partir desta data, em virtude de habilitação em concurso público.

b) Claudete Furini Barboza Martins - Titular; e Fabiana Gomes - Suplente;

Palmas, aos 31 dias do mês de outubro de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

c) Dilsilene Maria Ayres de Santana- Titular; e Claudenice Passos Palaci - Suplente;

XIII - representantes de Organizações Estudantis:

a) Nayara Pereira de Sousa - Titular; e Luiz Henrique Andrade - Suplente;

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

b) Carlos Elias Benevides de Oliveira - Titular; e Alex Jhon Otaviano da Silva - Suplente.

ANEXO ÚNICO AO DECRETO DE 31 DE OUTUBRO DE 2012

Agente Administrativo Educacional		
Nº Ordem	Classificação	Nome
1	854	JESSICA CALDAS SILVA
2	855	BONFIM FERREIRA DE SOUSA
3	856	FLÁVIO FACUNDES DIAS
4	857	CINTHIA DANIELE GOMES DE ARAÚJO SANTOS
5	858	WASLEY SILVEIRA CUNHA
6	859	MARIA FERNANDES DE SOUSA
7	860	LEANE CARVALHO DA SILVA
8	861	JOSÉ MARIA ALVES DOS SANTOS
9	862	GIULEYDE PEREIRA DO NASCIMENTO
10	863	TAINARA PEREIRA DE ARAÚJO
11	864	DANIELA DE SOUSA RODRIGUES
12	865	TATIANE DA SILVA GLORIA

XIV - representantes de associações de bairros:

a) Edinalda Pajeú Vertunes de Assis - Titular; e Sônia Maria Sousa Mundim - Suplente.

XV - representantes do(s) sindicato(s) dos profissionais da educação:

a) Cleide Diamantino Lopes - Titular; e Antônio Chadud Jorge - Suplente;

b) Paulo Vinicius Santos Sulli Luduvich - Titular; e Valter

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

RAUL DE JESUS LUSTOSA FILHO
Prefeito de Palmas

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial

HILTON FARIA DA SILVA
Secretário Municipal de Governo

PAULO JOSÉ DE SOUSA
Gerente de Editoração e Publicação Eletrônica

<http://www.palmas.to.gov.br/diariooficial>
502 Sul - Avenida NS 02 - Paço Municipal - CEP: 77021-900
Palmas - TO
CNPJ: 24.851.511/0001-85
Fone: (63) 2111-2507

IRACEMA DE SOUSA PIRES
Gerente de Revisão e Administração

Técnico Administrativo Educacional		
Nº Ordem	Classificação	Nome
1	193	SYLAS RANIERY MARTINS MOREIRA
2	194	RAYANNE MIRANDA AQUINO

Professor - Educação Física		
Nº Ordem	Classificação	Nome
1	94	WELGUES LUIZ DA SILVA
2	95	PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE ARAÚJO

Professor - Geografia		
Nº Ordem	Classificação	Nome
1	17	MARIA NEUMA FERREIRA DA SILVA

Professor - Ciências		
Nº Ordem	Classificação	Nome
1	37	FERNANDA KELLEN FONSECA AIRES LIRA
2	38	MARCIA CRISTINA MOTA BRASILEIRO

Professor - Filosofia		
Nº Ordem	Classificação	Nome
1	7	IVANILSON MENDES
	8	ADAILSON SOUSA WANDERLEY

DECRETO DE 31 DE OUTUBRO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

REVOGAR

a contratação de SIMONE PEREIRA TORRES DE ASSUNÇÃO, constante no Decreto de 13 de setembro de 2012, para o cargo de Professor - PI-40h, com lotação na Secretaria Municipal da Educação.

Palmas, aos 31 dias do mês de outubro de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 7 DE NOVEMBRO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público MARLENE LOPES FERNANDES, para exercer o cargo de Professor - PI-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 25 de outubro a 21 de dezembro de 2012.

Palmas, aos 7 dias do mês de novembro de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 7 DE NOVEMBRO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público PABLO BUNIER CÂNDIDO, para exercer o cargo de Professor - PII-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 30 de outubro a 21 de dezembro de 2012.

Palmas, aos 7 dias do mês de novembro de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**DECRETO DE 5 DE NOVEMBRO DE 2012**

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de um ano, a partir desta data:

CÍNARA BARBOSA DA ROCHA;
LUZIA BARBOSA DE OLIVEIRA.

Palmas, aos 5 dias do mês de novembro de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 5 DE NOVEMBRO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público NAIANA JOSÉ DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Enfermeiro, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de um ano, a partir desta data.

Palmas, aos 5 dias do mês de novembro de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 7 DE NOVEMBRO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público LEIDIMAR ALVES DE SOUZA SILVA, para exercer o cargo de Assistente de Serviços de Saúde, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de um ano, a partir desta data.

Palmas, aos 7 dias do mês de novembro de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO CONCURSADO (A)

413009381

Declaro, para fins de comprovação e inclusão em Folha de Pagamento junto à Secretaria de Planejamento e Gestão, que o(a) servidor(a) abaixo qualificado(a) entrou em pleno exercício de suas funções.

Nome: Leane Carvalho da Silva	Data do Exercício: 03/12/2012
Cargo: AAE	Função: AAE
Órgão: Secretaria Municipal da Educação	C.P.F.: 022.333.581-98
Descrição do Setor de Lotação: SEMED – Diretoria de Ensino Fundamental	Código do Setor: 29.2
Dotação Orçamentária: 2900.12.122.0128.2904	Código: 437

Diretoria de Recursos Humanos
Atendemos

Data 07/05/2013

Aldemar Alves Costa Filho
ASSINATURA

Aldemar Alves Costa Filho
Mat.: 13665
Assistente Administrativo
Sec. de Planejamento e Gestão

Palmas, 18 de dezembro de 2012.

MARLI CRISTINA OSTER DA ROCHA
DIRETORA DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

**DECLARAÇÃO QUANTO AO EXERCÍCIO OU NÃO DE OUTRO CARGO,
EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA.**

Declaro, junto ao município de Palmas - Tocantins, com base no que dispõe o § 2º, do art. 13, da Lei Complementar nº. 008/99, de 16 de novembro de 1999, Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas, sob pena de responsabilidade, que:

() Não exerço, nem me encontro em disponibilidade, em gozo de aposentadoria, em licença para tratar de interesse particular ou suspensão contratual, nem ocupo nenhum outro cargo, emprego ou função pública neste Estado ou nos seus Municípios, na União, no Distrito Federal, em outro Estado da Federação ou seus Municípios, abrangendo a Administração Direta e Indireta.

() Exerço cargo, emprego ou função pública; Encontro-me em disponibilidade, em gozo de aposentadoria, em licença para tratar de interesse particular ou suspensão contratual no cargo, emprego ou função pública mencionados abaixo:

Cargo/Emprego/Função	Órgão	Município	Carga Horária (semanal)	Turno

Palmas, 30/11 /20 19

Leane Parvalho da Silva
Assinatura por extenso

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Assinatura do Titular
Leane Carvalho da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 352.943 2ª Via DATA DE EXPEDIÇÃO 13/12/2006

NOME LEANE CARVALHO DA SILVA

FILIAÇÃO ANTONIO AUGUSTO DA SILVA
LUCILENE MENDES DE CARVALHO SILVA

NATURALIDADE PIRACURUCA-PI DATA DE NASCIMENTO 06/04/1988

Cert. Nasc. Nº 23.933, Lv A-95, Fls 64-V, Exp. 30/06/1988
Piracuruca -PI -

022.333.581-98

ASSINATURA DO TITULAR
Leane Carvalho da Silva

29022

LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

EFETIVADA EM 13/12/06
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia confere com o original
Palmas-TO 30/11/12
Santina P. A. Sousa
Sistema Administrativo
022.333.581-98

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição
022.333.581-98

Nome
LEANE CARVALHO DA SILVA

Nascimento
06/04/1988



Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão
SET/2004

CAIXA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
LEANE CARVALHO DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO 06/04/1988 Nº INSCRIÇÃO 0361 8828 1503 D.V. ZONA 029 SEÇÃO 0183

MUNICÍPIO / UF PALMAS/TO DATA DE EMISSÃO 02/12/2005

Adelina Z. Gurak
Juíza Eleitoral - 29ª ZET/O

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Leane Carvalho da Silva
ASSINATURA EM IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL



ELEITOR

- Carta de serviços
- Certidões
- Composição partidária
- Crimes eleitorais
- Filiação partidária
- Negativa de alistamento
- Quitação eleitoral
- Disque-Eleitor
- Eleitor no exterior
- Representações no exterior
- Serviços eleitorais
- Glossário Eleitoral
- Justificativa eleitoral
- Mesário
- Pré-atendimento eleitoral
- Restituição de multas
- Situação eleitoral
- Consulta por nome
- Consulta por título
- Título e local de votação
- Consulta por nome
- Consulta por título
- Zonas eleitorais

Certidão de quitação eleitoral

A Certidão de Quitação Eleitoral destina-se a atestar, conforme disciplinado pelo § 7º do art. 11 da Lei nº 9.504, de 1997, a existência/inexistência de registro no histórico da inscrição (título) do interessado no cadastro eleitoral de restrição no que se refere "a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remetidas, e a apresentação de contas de campanha eleitoral".

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, a eleitora abaixo qualificada ESTÁ QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitora: **LEANE CARVALHO DA SILVA**
 Inscrição: **036188281503** Zona: 29 Seção: 183
 Município: 73440 - PALMAS UF: TO
 Data de Nascimento: 06/04/1988 Domiciliada desde: 02/12/2005
 Filiação: LUCILENE MENDES DE CARVALHO SILVA
 ANTONIO AUGUSTO DA SILVA

Certidão emitida às 11:23 de 13/11/2012

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos." A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **4ITL.IQEN.IHZE.FG2M**

- Assuntos relacionados
- Certidões
- Disque-Eleitor
- Serviços eleitorais no exterior
- Eleitor no exterior

Mapa do site

ELEITOR	ELEIÇÕES	PARTIDOS	JURISPRUDÊNCIA	LEGISLAÇÃO	TRANSPARÊNCIA	INSTITUCIONAL
Carta de serviços	Audiência Pública	Contas partidárias	Informativo TSE	Código Eleitoral Anotado e Legislação Complementar	Compras	Biblioteca
Certidões	Biometria e urna eletrônica	Filiação partidária	Inteiro teor	Constituição Federal	Contratos	Catálogo de publicações
Disque-Eleitor	Contas eleitorais	Fundo partidário	Julgados Históricos	Diários oficiais - SINTSE	Descarte de documentos	Concurso público
Eleitor no exterior	Eleições 2012	Partidos políticos	Jurisprudência por assunto	Legislação eleitoral em áudio	Execução orçamentária e financeira	Conheça o TSE
Glossário Eleitoral	Eleições anteriores	Propaganda partidária	Pesquisa	Pesquisa à legislação eleitoral	Gestão fiscal	Corregedoria Geral Eleitoral
Justificativa eleitoral	Eleições suplementares		Prazos de desincapacitação	Pesquisa por e-mail	Governança corporativa	Escola Judiciária Eleitoral
Mesário	Estatísticas		Publicações	Provedores CGE	Licitações	Justiça eleitoral
Pré-atendimento eleitoral	Plebiscitos e referendos			Regimento interno	Nova sede	Memória e cultura
Restituição de multas	Repositório de dados					Ministros

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE PALMAS
 A presente cópia confere com o original

ESTADO DO TOCANTINS
 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

HISTÓRICO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL 1ª A 8ª SÉRIE

1) O presente documento é válido para fins de comprovação de escolaridade e de frequência escolar, desde que o aluno não tenha sido excluído do sistema de ensino por falta de frequência escolar. Este documento não substitui o histórico escolar emitido pelo estabelecimento de ensino.

PALMAS, 10 de Novembro de 2001.

2) ESTABELECIMENTO Centro de Ensino Médio dos 305 Norte ENDEREÇO Av. dos 305 Norte - Km 10 - Lote 91, 02103 21112
 Bairro Palmas CIDADE Palmas ESTADO TO Nº

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO
 RESOLUÇÃO Nº 114 x 2001 DATA 13.12.2001 ÓRGÃO CEA-TO RECONHECIMENTO
 PORTARIA Nº 2 DATA + ÓRGÃO 1
 ENTIDADE MANTENEDORA Secretaria de Estado da Educação

3) NOME DO ALUNO Rezene Carvalho da Silva SEXO Feminino R. E. +
 NACIONALIDADE Brasileira C. I. Nº + NATURALIDADE Piracuruca (Para maiores de 16 anos) EXP. + U. F. Piauí
 DATA DE NASCIMENTO 06/04/1988

4) ESTUDOS REALIZADOS

SÉRIE	ANO	ESTABELECIMENTO	CIDADE	ESTADO
1ª	1994	Escola Municipal Pauls Freire	Palmas	TO
2ª	1995	Escola Municipal Pauls Freire	Palmas	TO
3ª	1996	Escola Municipal Pauls Freire	Palmas	TO
4ª	1997	Escola Municipal Pauls Freire	Palmas	TO
5ª	1998	Escola Municipal Pauls Freire	Palmas	TO
6ª	1999	Escola Municipal Pauls Freire	Palmas	TO
7ª	2000	Escola Municipal Pauls Freire	Palmas	TO
8ª	2001	Centro de Ensino Médio dos 305 Norte	Palmas	TO

Palmas, 21.12.2001
 DATA



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

EDIMILSON LACERDA LOPES

Cargo: COORDENADOR(A) - Matrícula: 236373

Código de Autenticação: 3e7a45b7c0426682ac8bbae5151e1c09 - 09/08/2018 15:03:51